



A/c Ibarion
Brounodoria

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.770, de 21 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.905, de 13 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.905, de 13 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1239200541.177 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(0797).....R\$ 103,60

SOMA.....R\$ 103,60

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1239200542.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(0256) R\$ 103,60

SOMA.....R\$ 103,60

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.749,35 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.905, de 13 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500511.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI'S)

3.1.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(0798).....R\$ 1.749,35

SOMA.....R\$ 1.749,35



Santa Cruz do Sul

Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.770, de 21 de julho de 2006.

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500512.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI'S)

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(0294).....R\$ 1.749,35

SOMA.....R\$ 1.749,35

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

